



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE LEI Nº 068/2007.

AUTOR: IVALDO BARBOSA DOS SANTOS.

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR QUADRA POLI-ESPORTIVA NO BAIRRO EUCALIPTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apresentado em 25 de Setembro de 2007.  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Aprovado em 18 de outubro de 2007.

Extraído o autógrafo em 22 de outubro de 2007  
Subiu a Sanção sob protocolo em 22 de outubro de 2007, pelo ofício n.º 130/2007  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Publicado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



<b>C. M. JAPERI</b>	
<b>PROTOCOLO</b>	
DATA: 24 / 09 / 2007	
Nº 068 LIVº 01	FLº 053

PROJETO DE LEI Nº          /2007

“Autoriza o Poder Executivo a construir uma quadra Poli-esportiva , no Bairro Eucalipto e dá outras providencias”.

Autor: Vereador Ivaldo Barbosa dos Santos

A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI- RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,  
APROVOU, A SEGUINTE


LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma quadra Poli-esportiva, no bairro Eucalipto, neste município.

Art.2º As despesas para o cumprimento desta Lei ocorrerão por conta do orçamento Vigente.


Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação...

Japeri, 21 de setembro de 2007.

  
IVALDO BARBOSA DOS SANTOS  
Vereador Timor

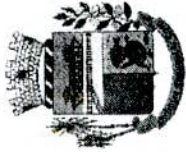
<b>C. M. JAPERI</b>
<b>EXPEDIENTE LIDO</b>
DATA: 25 / 09 / 2007

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Melo dos Santos
Advogado Procurador
Mat: 0169/02

<b>C. M. JAPERI</b>
<b>1ª DISCUSSÃO</b>
DATA: 16 / 10 / 2007
<b>APROVADO</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Carlos Alberto Melo dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0169/02

<b>C. M. JAPERI</b>
<b>2ª DISCUSSÃO</b>
DATA: 18 / 10 / 2007
<b>APROVADO</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Carlos Alberto Melo dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0169/02



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**

**LEI Nº /2007.**

“Autoriza o Poder Executivo a Construir Quadra e dá outras providências”.

Autor: Vereador Ivaldo Barbosa dos Santos

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI :**

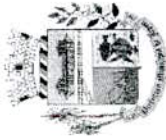
**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Construir Quadra Poliesportiva no bairro Eucalipto no Município de Japeri.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.**

**Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**

Japeri, 22 de Outubro de 2007.

  
**JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRESIDENTE**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**

Comissão de Fiscalização Financeira, Tributos, Controle e Orçamento

Projeto de lei nº 068/2007.

Autor: IVALDO BARBOSA DOS SANTOS.

Designo relator, o vereador

Presidente:

  
{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

Vice-Presidente:


  
{Cézar de Melo}


O projeto em tela, de autoria do IVALDO BARBOSA DOS SANTOS, cuja ementa é “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR QUADRA POLI-ESPORTIVA NO BAIRRO EUCALIPTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

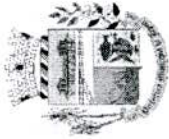
Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois apontam os recursos orçamentários, financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

  
{José Valter de Macedo}

  
{Carlos Alberto Santos Martins}

  
{Elizeu da Silva}



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de Lei n° 068/2007

Autor: IVALDO BARBOSA DOS SANTOS.

Designo relator, o vereador: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

O projeto em tela, de autoria de IVALDO BARBOSA DOS SANTOS, cuja ementa é “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR QUADRA POLI-ESPORTIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

\_\_\_\_\_  
{Síllas Reis Félix}

\_\_\_\_\_  
{Marcos da Silva Arruda}

\_\_\_\_\_  
{Cezar de Melo}